



# CRT-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03  
Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

## PASSO A PASSO PARA PREENCHER TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT)

### TRT DE OBRA E SERVIÇO

1º Passo: Acessar o site do CRT-03 [www.crt03.gov.br](http://www.crt03.gov.br), em seguida clicar em **“SERVIÇOS ONLINE”**:



Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | [faleconosco@crt03.gov.br](mailto:faleconosco@crt03.gov.br) --- Subsede SE (79) 3302.1407 | [atendimentose@crt03.gov.br](mailto:atendimentose@crt03.gov.br)

Subsede PB (83) 3506.5559 | [atendimentopb@crt03.gov.br](mailto:atendimentopb@crt03.gov.br) --- Subsede AL (82) 3317.8592 | [atendimentoal@crt03.gov.br](mailto:atendimentoal@crt03.gov.br)



# CRT-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

2º Passo: Clicar em TRT → Preencher Termo de Responsabilidade Técnica:

**CFT firma convênio com ABNT**

Convênio entre as instituições conferirá aos técnicos consulta a normas técnicas e descontos para adesão de normas e cursos.

Para conferir acesse no menu superior: Ferramentas > Convênios com a ABNT

3º Passo: Clicar em **Cod110 – Cargo ou Função**:

**Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )**

**MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Selecione o Modelo: \*

- COD101 - OBRA / SERVIÇO
- COD102 - CARGO ou FUNÇÃO
- COD103 - MÚLTIPLO MENSAL
- COD105 - OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 55
- COD109 - OBRA / SERVIÇO - DERIVADO (ART)
- COD110 - CARGO ou FUNÇÃO - DERIVADO (ART)

Sistema de Informação dos Conselhos  
CRT 03 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais  
Endereço: Rua Monte Castelo, 195, Boa Vista, Recife, PE  
E-mail: faleconosco@crt03.gov.br

Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | [faleconosco@crt03.gov.br](mailto:faleconosco@crt03.gov.br) --- Subsede SE (79) 3302.1407 | [atendimentose@crt03.gov.br](mailto:atendimentose@crt03.gov.br)

Subsede PB (83) 3506.5559 | [atendimentopb@crt03.gov.br](mailto:atendimentopb@crt03.gov.br) --- Subsede AL (82) 3317.8592 | [atendimentoal@crt03.gov.br](mailto:atendimentoal@crt03.gov.br)



# CRT-03

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03  
Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

4º Passo: Selecionar a Forma de Registro: **INICIAL** ou **SUBSTITUIÇÃO**:

Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo \* COD101 - OBRA / SERVIÇO

TRT de Obra/Serviço

Informações  
Relativa à solicitação de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo CRT/CRIT

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro \* Campo Obrigatório

Selecione...

INICIAL

SUBSTITUIÇÃO

RASCAL

Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais  
CRT 03 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03  
Endereço: Rua Santa Catarina, 110, Boa Vista, Recife/PE - 50050-330  
E-mail: faleconosco@crt03.gov.br

- Se selecionar o tipo **SUBSTITUIÇÃO**, terá que informar o número do TRT a ser substituído:

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: \* SUBSTITUIÇÃO

PESQUISAR

Número: \*  Buscar TRT

Motivo: \* Seleccione...

Justificativa:

Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | [faleconosco@crt03.gov.br](mailto:faleconosco@crt03.gov.br) --- Subsede SE (79) 3302.1407 | [atendimentose@crt03.gov.br](mailto:atendimentose@crt03.gov.br)

Subsede PB (83) 3506.5559 | [atendimentopb@crt03.gov.br](mailto:atendimentopb@crt03.gov.br) --- Subsede AL (82) 3317.8592 | [atendimentoal@crt03.gov.br](mailto:atendimentoal@crt03.gov.br)



# CRT-03

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03 Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

5º Passo: Informar participação e descrever o cargo/função na empresa:

**DADOS**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 47109574016  
Processo de Registro:  
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)  
Situação do Registro: ATIVO  
CPF:  
Nome: PROFISSIONAL TESTE CRT-03  
Título: 0131130400 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES **Título Fimsepa**  
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1995 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.  
E-Mail: almindimento02ses@crt03.gov.br

[Editar informações](#) [Impressão de Carteira](#)

Participação: INDIVIDUAL

Descrição:  \* Campo obrigatório

6º Passo: Informar a ação institucional:

**AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)**

Profissão Profissional

Selecione a opção **Registro de Empresa (RE)** (Microempreendedor Individual) somente se estiver realizando o cadastro de sua TIT de Cargo e Função para sua empresa e estiver com o Registro de Empresa para **Microempreendedor Individual (MEI)**. Ou acordo com a Resolução Nº 14 do CRT, caso não tenha de sair de empresa e estiver justamente com sua situação de Registro de Empresa.

Selecione a opção **TIC Solução Especial** se estiver realizando um TIT de Carga e Função para atendimento em unidades hospitalares de pessoa jurídica de direito público ou privado. Entende-se exclusivamente por técnicos industriais nas modalidades de Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica, Administração Industrial e Planejamento e Controle Operacional. Este TIT será criado e liberado após análise de seu Regional de acordo com a Resolução Nº 98 do CRT.

Caso contrário basta apenas selecionar a opção **SEM CONVÊNIO**, e seu TIT será aprovado logo após a compensação de imposto.

Ação Institucional:  Se há algum convênio entre o CRT e a pessoa jurídica (empresa contratada) para gestão de uma taxa diferenciada nos TITs, escolha a opção específica. Se não há convênio, escolha a opção **OUTROS ou NÃO OPTANTE**.

7º Passo: Informar a atividade profissional:

**ATIVIDADES CONTRATADAS**

Atividade Profissional:

Atribuição: 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA  
101 - DOCÊNCIA

Unidade de Medida:

Quantidade:  (0,0)

1. Cargo técnico: é a ocupação instituída na estrutura organizacional de pessoa jurídica, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração correspondente, para ser provida e exercida por um titular com formação profissional.  
2. Função técnica: é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a pessoa jurídica confere, individualmente, a determinado profissional para a execução de atividades para cujo desenvolvimento seja necessário conhecimento técnico. A diferença entre cargo e função é que o cargo é a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma estrutura organizacional e função é o conjunto de tarefas e responsabilidades que podem corresponder ou não a um cargo.

Não há cargo sem função, muito embora haja função sem cargo. O profissional poderá registrar na mesma TIT simultaneamente as atividades técnicas de desempenho de cargo e de função técnica, de acordo com seu vínculo.

Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | [faleconosco@crt03.gov.br](mailto:faleconosco@crt03.gov.br) --- Subsede SE (79) 3302.1407 | [atendimentose@crt03.gov.br](mailto:atendimentose@crt03.gov.br)

Subsede PB (83) 3506.5559 | [atendimentopb@crt03.gov.br](mailto:atendimentopb@crt03.gov.br) --- Subsede AL (82) 3317.8592 | [atendimentoal@crt03.gov.br](mailto:atendimentoal@crt03.gov.br)



# CRT-03

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03  
Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

8º Passo: Informar dados do contrato, preenchendo o formulário abaixo:

### CONTRATO

[Remover](#)

 Para informar um contratante estrangeiro, escolha Contratante Pessoa Jurídica (Nome) contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CNPJ).

Contratante: \*  Contratante Pessoa Jurídica  Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

**INTERESSADO**

 Por favor, escolha um interessado.

Número do Contrato:  

Celebrado em:   

Início do Cargo/Função: \*  

Previsão de Término:   

Valor do Contrato: \*  

Tipo do Vínculo: \*

Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | [faleconosco@crt03.gov.br](mailto:faleconosco@crt03.gov.br) --- Subsede SE (79) 3302.1407 | [atendimentose@crt03.gov.br](mailto:atendimentose@crt03.gov.br)

Subsede PB (83) 3506.5559 | [atendimentopb@crt03.gov.br](mailto:atendimentopb@crt03.gov.br) --- Subsede AL (82) 3317.8592 | [atendimentoal@crt03.gov.br](mailto:atendimentoal@crt03.gov.br)



# CRT-03

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO – CRT 03  
Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

9º Passo: Informar a carga horária:

**CARGA HORÁRIA**

[+ Marcar/Desmarcar dias da semana](#)

Segunda-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Terça-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Quarta-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Quinta-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Sexta-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Sábado:	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Domingo:	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00

Para finalizar, clique em

[+ Cadastrar](#)

em seguida

[+ Emitir Boleto](#)

e

[Imprimir Boleto](#)

Onde Estamos:

Sede PE (81) 3314.2411 | [faleconosco@crt03.gov.br](mailto:faleconosco@crt03.gov.br) --- Subsede SE (79) 3302.1407 | [atendimentose@crt03.gov.br](mailto:atendimentose@crt03.gov.br)

Subsede PB (83) 3506.5559 | [atendimentopb@crt03.gov.br](mailto:atendimentopb@crt03.gov.br) --- Subsede AL (82) 3317.8592 | [atendimentoal@crt03.gov.br](mailto:atendimentoal@crt03.gov.br)